



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Política Administrativa

REQUERIMENTO Nº 49/2022

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*



Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.007/2022, para “APURAR AS SUBSTITUIÇÕES DAS LUMINÁRIAS, A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE INSTALAÇÃO, DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, DAS GARANTIAS, DAS CONTAS DE ENERGIA E A RELAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de junho de 2022.


RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Vereador